



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TRF2  
Fls 106

**GABINETE DA CORREGEDORIA  
SETOR DE CORREIÇÃO**

**RELATÓRIO  
1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL/ES**

Período de Correição: 03 a 07 de fevereiro de 2020

Juiz Federal: Dr. Paulo Gonçalves de Oliveira Filho

## **1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)**

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, nas informações obtidas da última correição e da última inspeção judicial realizadas na unidade, na verificação presencial, bem como nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Justiça Federal da 2ª Região, realizou-se a correição ordinária no 01º Juizado Especial Federal de Espírito Santo – ES (01JEF-ES), de 03 a 07/02/2020, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2019/00338 com as alterações dadas pelas portarias nº TRF2-PTC-2019/00358 e nº TRF2-PTC-2019/00415 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos presenciais foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR.

Da realização da correição ordinária foram comunicados o Ministério Público Federal (Ofícios nº 14225 e 15456), a Advocacia-Geral da União (Ofício nº 14222 e 15459), a Defensoria Pública da União (Ofícios 14204 e 15474), a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofício nº 14212 e 15466), a Procuradoria da Fazenda Nacional (Ofício nº 14199 e 15476) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Ofício nº 14112), conforme o estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00338 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região.

Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN, MPF, OAB ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária.

## **2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE (ART. 48, II, CNCR)**

1º Juizado Especial Federal do Espírito Santo (01JEF-ES)

**Data de instalação:** 18/12/2001

**Juiz Federal:** Paulo Gonçalves de Oliveira Filho, desde 20/08/2012.

**Competência:** previdenciária.

*Fonte: questionário pré-correição e juiweb.*

## **3. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (ART. 48, II, CNCR)**

Relativamente à quantidade de cargos prevista na lotação e a quantidade efetivamente existente no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área administrativa e segurança e transportes), requisitados ou outros, tem-se o seguinte comparativo entre a última e a presente correição:

Data	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados ou outros	Total de servidores	Quadro Previsto
Última correição	5	6	1	1	13	13
Atualmente	4	7	1	1	13	13

Há 2 servidores em teletrabalho e 1 servidor sem vínculo com o serviço público. Não há servidores em auxílio (cedidos por outros setores) ou requisitados (com vínculo com o serviço público).

São previstos para unidade 4 estagiários de nível superior, sendo 2 efetivamente lotados na unidade.

*Fonte: questionário pré-correição.*

#### 4. METAS DO CNJ (ART. 48, III, CNCR)

##### 4.1 Cumprimento:

###### 2018

Meta 1: 79,78%  
Meta 2: 100%  
Meta 3: 45,21%  
Meta 5: 90,34%

###### 2019

Meta 1: 100,42%  
Meta 2: JEF - 99,95%  
Meta 3: 19,75%  
Meta 5: 115,97%

*Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/01/2020.*

Não se aplicam à unidade correccionada as Metas CNJ/2019 n<sup>os</sup> 4 (improbidade), 6 (ações coletivas) e tampouco as Metas específicas para os processos criminais.

*Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/01/2020.*

##### 4.2 Análise específica:

###### META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

**2019:** a unidade cumpriu 100,42% da Meta 1/2019, contando com 4.961 processos distribuídos e 4.263 processos julgados.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**2018:** a unidade cumpriu 79,78% da Meta 1/2018 sendo 4.866 processos distribuídos e 3.878 processos julgados.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

###### META 2 – Julgar processos mais antigos

**Identificar e julgar até 31/12/2019:**

**Na Justiça Federal: no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.**

**2019:** a unidade cumpriu 99,95% da Meta 2/2019. De 3.716 processos foram julgados 3.714, restando um passivo de 2 processos, a seguir analisados:

- **0031723-65.2016.4.02.5050** (e-Proc) – Trata-se de ação ajuizada em face do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), autuada em 21/10/2016. Autos com juiz para sentença em 19/06/2019 (evento 140). Conversão do julgamento em diligência (evento 141), em 25/07/2019, para cumprimento de decisão judicial (evento 114) determinando que a empresa citada forneça informações necessárias para o deslinde da demanda. Petição da parte autora (evento 148) informando novo endereço da empresa citada. O último movimento, em 06/02/2020, foi a expedição de ofício "para que cumpra a determinação judicial constante no evento 114, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, sob pena de cominação de multa."

- **0033963-27.2016.4.02.5050** (e-Proc) - Trata-se de ação ajuizada em face do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), autuada em 03/11/2016. Autos com juiz para sentença (evento 123) em 11/06/2019. Conversão do julgamento em diligência (evento 124), em 01/08/2019, para complementação das contribuições devidas pela autora e para o perito oficial complementar o laudo pericial juntado no evento 17. O último movimento foi a juntada de mandado cumprido (intimação do perito) em 25/11/2019.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**2018:** a unidade cumpriu 100% da Meta 2/2018.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**META 3 – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.**

**2019:** a unidade atingiu 19,75% da Meta 3/2019.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**2018:** a unidade atingiu 45,21% da Meta 3/2018.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**META 4 - Identificar e julgar até 31/12/2019, FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016; FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016.**

O JEF não possui competência para processar e julgar ações por atos de improbidade administrativa ou ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**META 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.**

**2019:** a unidade cumpriu 115,97% da Meta 5/2019.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**2018:** a unidade atingiu 90,34% da Meta 5/2018.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**META 6 – FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.**

O JEF não possui competência para processar e julgar ações coletivas.

*Fonte: portal de estatísticas, em 27/01/2020.*

**METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL A (META 7)**

**Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

**Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**  
O JEF não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Fonte: [portal de estatísticas](#), em 27/01/2020.

#### **METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL B (META 8)**

**Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.**

O JEF não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Fonte: [portal de estatísticas](#), em 27/01/2020.

---

Sugestão: - Dar andamento/julgar os processos [0031723-65.2016.4.02.5050](#), [0033963-27.2016.4.02.5050](#) e incrementar a estratégia de gestão e as rotinas de trabalho, tomando as cautelas necessárias ao cumprimento das Metas 2 e 3 do CNJ (item 4).

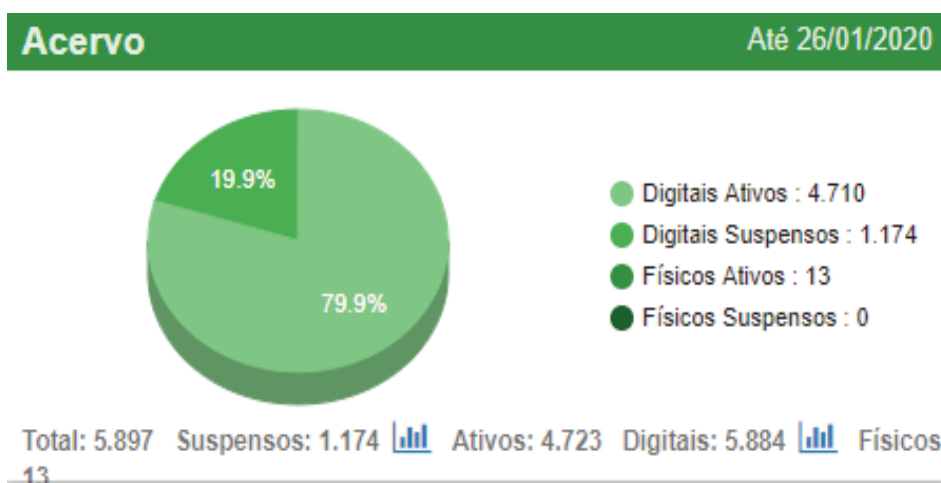
---

#### **5. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 48, IV, CNCR)**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece em seu art. 12, parágrafo único, que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistos as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara e tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional como um todo e pelo possível efeito *erga omnes* das decisões”.

*In casu*, o juízo correccionado não tem competência para processar e julgar as referidas ações.

#### **6. EVOLUÇÃO DO ACERVO**



Fonte: [Painel de Indicadores](#), em 27/01/2020.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

Acervo	Correição / 2018	Janeiro / 2019	Correição / 2020
<b>Ativos</b>	8.151	4.635	4.723
<b>Suspensos</b>	262	200	1.174
<b>Total</b>	8.413	4.835	5.897

Fonte: Portal de estatísticas e relatório da correição/2018.

## 7. PROCESSOS SUSPENSOS (ART. 48, V, CNCR)

7.1 Total de processo suspensos: 1.174

7.2 Quantitativo de acordo com os motivos da suspensão:

Apolo

AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	5
CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV	162
OUTROS - FASE CONHECIMENTO	1
RECURSO REPETITIVO - CPC, ART. 1.036, § 1º do NCPC	1
Total	169

e-Proc

Despacho/Decisão - Processo Suspenso por IRDR	2
Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo	3
Despacho/Decisão - Processo Suspenso por RESP Repetitivo e REXT com repercussão geral	1
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda decisão da instância superior	38
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ)	80
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Repercussão Geral (STF)	1
Suspensão/Sobrestamento - Conflito de Competência	2
Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial	549

Suspensão/Sobrestamento - por Decisão Judicial - Aguarda Pagamento	329
Total	1005

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/01/2020.

### 7.3 Por amostragem, foram analisados os processos a seguir:

#### Apolo

Processo	Motivo da suspensão	Data da decisão que determinou a suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
0000562-24.2015.4.02.5001	AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	28/08/2017 Fl. 126	Processo suspenso aguardando julgamento do conflito negativo de competência no processo principal (0000561-39.2015.4.02.5001).	Não se aplica
0015201-26.2017.4.02.5050	RECURSO REPETITIVO - ART. 1.036, § 1º DO CPC	26/06/2019 Fl. 700	Processo suspenso aguardando decisão dos Recursos Especiais nº 1.767.789/PR e n.1.803.154/RS – Tema 1.018.	Não
0005590-93.2010.4.02.5050	CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV	10/08/2018 Fl. 303	Processo suspenso até a comunicação pelo TRF/2 quanto ao depósito e à instituição bancária oficial depositária.	Não se aplica

Fonte: Sistema Apolo, em 27/01/2020.

#### e-Proc

Processo	Motivo da suspensão	Data da decisão que determinou a suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
5002109-72.2019.4.02.5001	Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial	14/06/2019 Evento 13	Processo suspenso até que seja resolvido o impasse referente à dotação orçamentária destinada à realização das perícias médicas.	Não se aplica
0020340-56.2017.4.02.5050	Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ)	28/06/2019 Evento 106	Processo suspenso aguardando decisão do Recursos Repetitivos nº 1.767.789/PR e n.1.803.154/RS – Tema 1.018.	Sim
5017488-87.2018.4.02.5001	Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Repercussão Geral (STF)	22/04/2019 Evento 16	Primeira turma do STF decide suspender todos os processos, individuais ou coletivos, em qualquer fase e em todo o território nacional, que versem sobre a extensão do “auxílio acompanhante”, previsto no art. 45 da Lei nº. 8.213/1991 para os	Não

			segurados aposentados por invalidez, às demais espécies de aposentadoria do Regime Geral da Previdência Social. Tema 982.	
--	--	--	---	--

Fonte: Sistema e-Proc, em 27/01/2020.

Sugestão: - Associar nos sistemas Apolo e e-Proc os respectivos paradigmas pelos quais estão suspensos os processos nº 0015201-26.2017.4.02.5050 e nº 5017488-87.2018.4.02.5001 (item 7);

## 8. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS (ART. 48, V, CNCR)

### 8.1 Produtividade

No ano de 2018 foram proferidas: 27.564 decisões / despachos e 4.147 sentenças.

Em 2019 foram proferidas: 27.914 decisões / despachos e 4.603 sentenças.

e-Proc

			+ DECISÕES/DESPACHOS	+ SENTENÇAS
Produtividade	2018	1º Juizado Especial de Vitória	11357	1391
	2019	1º Juizado Especial de Vitória	23489	4560

Apolo

			+ DECISÕES/DESPACHOS	+ SENTENÇAS
Produtividade	2018	1º Juizado Especial - ES	16207	2756
	2019	1º Juizado Especial - ES	4425	43

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/01/2020, dados referentes a 26/01/2020.

### 8.2 Produção segundo a classificação de sentenças

Depreende-se da Resolução nº 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006, que as sentenças proferidas no âmbito da Justiça Federal se classificam conforme os seguintes critérios:

TIPO DE SENTENÇA	DESCRIÇÃO
Sentença Tipo A	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito e fundamentação individualizada (art. 2º, I)
Sentença Tipo B	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito repetitivas e homologatórias. Consideram-se



	repetitivas “as que não envolvem análise específica do caso para resolução do mérito, utilizando-se o magistrado de idênticos fundamentos constantes de sentença anteriormente prolatada, embora questões preliminares diversas tenham sido apreciadas” (art. 2º, II).
Sentença Tipo C	Sentenças cíveis que extinguem o processo sem resolução do mérito (art. 3º).
Sentença Tipo D	Sentenças penais condenatórias e as absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia (art. 4º).
Sentença Tipo E	Sentenças extintivas de punibilidade ou de suspensão condicional da pena (SURSI) (art. 5º).

Relativamente à produção de sentenças por classe, nos últimos 12 meses anteriores à correição, a unidade apresenta os seguintes dados, os quais não foram somados em razão da não uniformidade da classificação nos sistemas:

#### Apolo

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	41
B1	Homologatória de acordo	-
B2	Repetitiva (padronizada)	-
C	Sem resolução do mérito	2
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-
EMBDECL.	Embargos de Declaração	-

#### e-Proc

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	3.146
B	Repetitivas e homologatórias	173
C	Sem resolução do mérito	936
D	Sentença penal	-
E	Extintiva de punibilidade	-
O	Embargos infringentes	-
P	Embargos de Declaração	305

Fonte: Sistema Apolo e-Proc, acesso em 27/01/2020.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193 da CNCR e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013 e 2011/00099. Consoante a seleção aleatória dos processos listados abaixo, constatou-se o cumprimento da exigência:

APOLO			
TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0031253-97.2017.4.02.5050	-	-	0100061-96.2013.4.02.5050

0002175- 24.2018.4.02.5050	-	-	0022916- 22.2017.4.02.5050
-------------------------------	---	---	-------------------------------

Fonte: sistema Apolo, em 27/01/2020.

EPROC

TIPO A	TIPO B	TIPO C
5004901- 33.2018.4.02.5001	5001376- 43.2018.4.02.5001	5001996- 55.2018.4.02.5001
5000465- 31.2018.4.02.5001	5007460- 60.2018.4.02.5001	5016229- 57.2018.4.02.5001

**Observação:** No processo nº 5005688-62.2018.4.02.5001 embora a sentença seja realmente do tipo A como foi retirada do relatório, o lançamento do evento foi feito como procedente o pedido, sendo que na verdade trata-se de sentença de improcedência do pedido.

Fonte: sistema e-Proc, em 27/01/2020.

### 8.3 Audiências

**8.3.1** Total de audiências realizadas: 411 audiências

O tempo médio entre o despacho de designação da audiência e a realização do ato é de no máximo 30 dias.

A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos dos artigos 136 e seguintes da CNCR, não sendo detectada falha que comprometesse o conteúdo registrado.

Impende relatar que o juizado correccionado não efetuou, durante o período de plantão, audiência de custódia.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial.

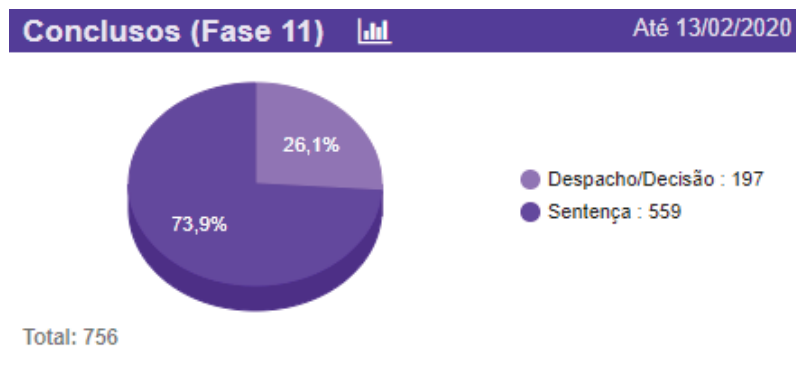
**8.3.2** Verificado o andamento de processos, por amostragem, não foram constatadas remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

APOLO	EPROC
1 - 0016857-18.2017.4.02.5050 - audiência designada no despacho de fl. 210, porém não realizada, pois a parte autora não foi localizada (fls. 220/221).	3 - 5008476-49.2018.4.02.5001 - audiência realizada em 18/01/2019 - evento 43.
2 - 0020220-13.2017.4.02.5050 - audiência realizada em 20/02/2019 - fls. 164.	4 - 5009546-04.2018.4.02.5001 - audiência realizada em 31/01/2019 - evento 23.

Fonte: Sistemas Apolo e e-Proc, em 27/01/2020.

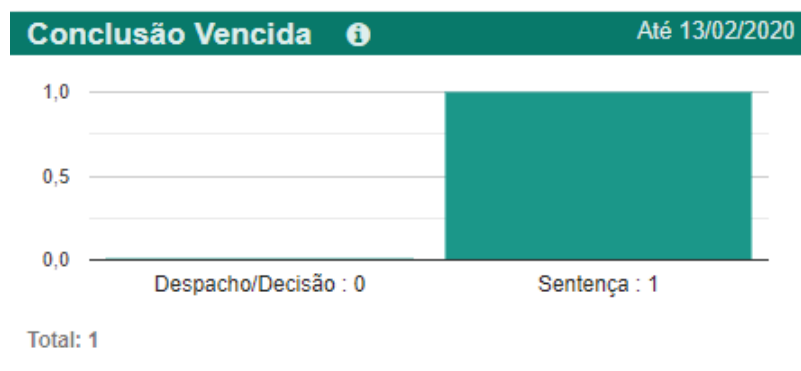
## 9. ACERVO CONCLUSO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS (ART. 48, V, CNCR)

### 9.1 Acervo concluso



Fonte: Painel de Indicadores, em 14/02/2020.

## 9.2 Conclusão vencida



Fonte: Painel de Indicadores, em 14/02/2020.

## JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 120 dias para os Juizados Especiais Federais (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Data conclusão	Dias conclusos
5012174-29.2019.4.02.5001	JUIZADO/CÍVEL	Atividade concomitante, Disposições Diversas Relativas às Prestações, Aposentadoria por Idade (Art. 48/51).	09/09/2019 (evento 15)	125

**Obs:** O julgamento foi convertido em diligência em 04/03/2020 (evento 17).

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 120 dias para os Juizados Especiais Federais (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

## 9.3 Parados não conclusos



Há 5 (cinco) processos parados não concluídos acima dos prazos previstos na CNCR.

Fonte: Painel de Indicadores, em 14/02/2020.

### JEF

- **Sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, das classes cíveis, criminais e Juizados Especiais (art. 57, I, “c”, CNCR) – (verificação por amostragem)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Último movimento	Dias parados
5004604-26.2018.4.02.5001	JUIZADO/CÍVEL	Deficiente, Benefício Assistencial (Art. 203, V CF/88).	18/09/2019 (evento 55)	116
0020759-76.2017.4.02.5050	JUIZADO/CÍVEL	posentadoria da Pessoa com Deficiência (LC 142/2013). Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial.	09/10/2019 (evento 98)	95
0039239-05.2017.4.02.5050	JUIZADO/CÍVEL	Benefício Assistencial (Art. 203, V CF/88).	16/10/2019 (evento 149)	88

5004604-26.2018.4.02.5001 – A parte autora foi intimada do evento 56 em 05/03/2020 (evento 57).

- **Sem movimentação pela Secretaria há mais de 150 dias (art. 57, II, “b”, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

---

*Sugestões: - Dar andamento aos processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 60 dias. (item 9.3);*

---

## 10. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 48, V, CNCR)

Total de processos em segredo de justiça<sup>1</sup>: 59 processos no e-Proc.

Fonte: Portal de Estatísticas, em 27/01/2020.

Foram analisados os seguintes processos por amostragem:

#### EPROC

Processo	Nível de segredo no sistema	Observações (arts. 172 e 173 da CNCR)
5006267-10.2018.4.02.5001	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando ou mantendo o segredo de justiça. Há peças marcadas com sigilo nível 1.
5019753-62.2018.4.02.5001	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando ou mantendo o segredo de justiça. Há peças marcadas com sigilo nível 1.
5008274-38.2019.4.02.5001	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando ou mantendo o segredo de justiça. Há peças marcadas com sigilo nível 1.
5011018-06.2019.4.02.5001	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando ou mantendo o segredo de justiça. Não há peças marcadas com sigilo nível 1.
5012877-57.2019.4.02.5001	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando ou mantendo o segredo de justiça. Não há peças marcadas com sigilo nível 1.
5021497-58.2019.4.02.5001	1	Não foi encontrada, s.m.j., a decisão decretando ou mantendo o segredo de justiça. Há peças marcadas com sigilo nível 1.

---

*Sugestão: - Verificar se existe motivo para o segredo de justiça nos processos analisados no item 10, uma vez que, s.m.j., não foram encontradas decisões mantendo ou decretando o sigilo. (item 10);*

---

## 11. RPVs E PRECATÓRIOS

### EPROC

A unidade correccionada cadastrou 67 precatórios e 2.325 requisitórios de pequeno valor (RPVs) no período de verificação (12 meses).

<sup>1</sup> Tipos de segredo (art. 173 da CNCR):

Nível 0: autos públicos – visualização por todos os usuários internos e órgãos públicos.

Nível 1: segredo de justiça – visualização somente pelos usuários internos e partes do processo.

Nível 2: sigilo - visualização somente pelos usuários internos e órgãos públicos.

Nível 3: sigilo - visualização somente pelos usuários internos do juízo em que tramita o processo;

Nível 4: sigilo - visualização somente pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete;

Nível 5: Restrito – restrito ao Juiz – visualização somente pelo magistrado ou por quem a ele atribuir.

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

TRF2  
Fls 119

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor principal cadastrado (R\$)	Intimação das partes para manifestação acerca do inteiro teor da requisição	Valor cadastrado corresponde ao cálculo
0000789-56.2018.4.02.5050	PRECATÓRIO	12/12/2019 (Evento 122)	87.064,63 (Evento 122)	12/12/2019 - Eventos 123 e 124	Sim. Evento 116
5009160-37.2019.4.02.5001	RPV	13/12/2019 (Evento 53)	9.392,04 (Evento 53)	13/12/2019 – evento 54 (não intimou a parte ré)	Sim. Evento 50
5008026-72.2019.4.02.5001	RPV	06/12/2019 (Evento 50)	8.123,19 (Evento 50)	06/12/2019 – evento 51 (não intimou a parte ré)	Sim. Evento 49
5007734-87.2019.4.02.5001	RPV	06/12/2019 (Evento 65)	7.878,51 (Evento 65)	06/12/2019 – evento 66 (não intimou a parte ré)	Sim. Evento 64
0029453-34.2017.4.02.5050	RPV	08/11/2019 (Evento 83)	194,26 (Evento 83)	08/11/2019 - Eventos 84 e 85	Sim. Evento 80
5001797-33.2018.4.02.5001	PRECATÓRIO	23/10/2019 (evento 88)	69.927,79 (evento 88)	23/10/2019 - Eventos 89 e 90	Sim. Evento 80
0005288-20.2017.4.02.5050	PRECATÓRIO	04/10/2019 (evento 149)	102.257,24 (evento 149)	04/10/2019 - Eventos 150 e 151	Sim. Evento 145
5006360-70.2018.4.02.5001	PRECATÓRIO	17/07/2019 (evento 54)	80.049,82 (evento 54)	17/07/2019 - Eventos 55 e 56	Sim. Evento 53
0025725-19.2016.4.02.5050	PRECATÓRIO	10/04/2019 (evento 154)	86.473,15 (evento 154)	10/04/2019 - Eventos 155 e 156	Sim. Evento 143
5003010-74.2018.4.02.5001	PRECATÓRIO	11/06/2019 (evento 72)	76.697,60 (evento 72)	11/06/2019 - Eventos 73 e 74	Sim. Evento 65 PET3

Fonte: Sistema e-Proc, em 27/01/2020.

*Sugestão: - Atentar para intimações das partes sobre o inteiro teor das requisições, uma vez que nos processos nº 5009160-37.2019.4.02.5001, 5008026-72.2019.4.02.5001 e 5007734-87.2019.4.02.5001, s.m.j, não foram intimadas os réus. (item 11);*

## 12. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE, SETORIZAÇÃO E PROCESSAMENTO (ART. 48, V, CNCR)

### 12.1 Forma de organização da unidade

Segundo questionário pré-correção, a unidade se organiza da seguinte forma:

“O Diretor de Secretaria, Gustavo Maranhão, requisitado, coordena os trabalhos na Secretaria do Juízo, exercendo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Na Secretaria do Juízo, desenvolvem os trabalhos os servidores:

1- André Monteiro Cecco Campos (Técnico Judiciário/Supervisor) é responsável pela análise do despacho inicial, balcão de entrada e intimações, movimentação necessária no sistema Apolo;

2 - Priscila Módolo (Analista Judiciário) é responsável pelas perícias, como: realizar o agendamento das perícias, pagamentos aos peritos e juntar/cobrar laudos;

3 - Jader Duarte da Silva (Técnico Judiciário) é responsável pelas expedições (mandados, ofícios e cartas precatórias), publicações e cargas aos entes, ambos movimentos ainda necessários no sistema Apolo;

4- Felipe Lozer Bruneli (Técnico Judiciário): ficou afastado desde junho/219 (licença sem vencimento, férias e licença eleitoral) retornando neste ano de 2020. No momento está cobrindo os servidores em férias, dando andamento nos processos com petição juntada, bem como auxiliando na expedição de mandado;

5 - João Maurício Brambati Sant’Ana (Analista Judiciário) é responsável pelas certificações (recurso, contrarrazões, trânsito em julgado e decurso de prazo), análise de processos com recurso, além de dar andamento nos processos localizados na mesa de prazo;

6- Alan Vasco Penha Teixeira (Agente de Segurança) é responsável pela digitalização, cadastramento dos ofícios requisitórios, juntada e andamento de petições e por certificar os processos acessados pelos entes por confirmação ou omissão no sistema Apolo;

O Apoio ao Gabinete é composto pelos servidores Fernanda Lisboa Borgo Ferreguete (Analista Judiciário), Gilles Zamprogno Loureiro (Técnico Judiciário), Roberta Coutinho Martins (Analista Judiciário), Deise Camara Barcellos (Técnico Judiciário), Sabrina Martins Barcelos (Técnico Judiciário) e Andrea Regina dos Santos M. Campos (Analista Judiciário). Eles são responsáveis por elaborar minutas de sentença/decisões/despachos, cabendo ao oficial de gabinete gerenciar e monitorar a produtividade de todos”.

O diretor de secretaria e o magistrado são os responsáveis por monitorar as metas do CNJ.

*Fonte: questionário pré-correção e entrevista presencial realizada durante a correção.*

### 12.2 Balcão de entrada e recebimento de petições

Os processos que chegam ao balcão de entrada eletrônico, tanto do Apolo quanto do e-Proc, são verificados pelo Supervisor de Secretaria.

Em 05/02/2020, às 13:21h, o balcão de entrada do Juízo no sistema Apolo contava com 1 processo. Já no e-Proc, em 05/02/2020, às 12:25h, havia 02 processos, que datavam do próprio dia 05/02/2020, data da verificação.

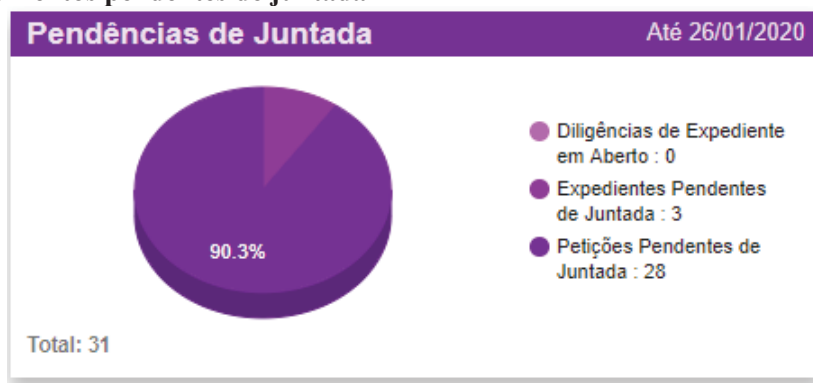
*Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição; Apolo - balcão de entrada: 05/02/2020, às 13:21h; e-Proc - balcão de entrada: 05/02/2020, às 12:25h.*

### 12.3 Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos considerados prioritários pela unidade são os “IDOSO”, “LOAS” e “Pedido de Tutela”. No Apolo/e-Proc são utilizados identificadores para movimentações posteriores.

*Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição e sistemas Apolo / e-Proc.*

### 12.4 Documentos pendentes de juntada



*Fonte: painel de indicadores da Corregedoria, em 27/01/2020*

Inspecionados os documentos que aguardam juntada há mais tempo:

Processo	Expediente/petição	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
0000253-89.2011.4.02.5050	ALV.0501.000106-9/2019	Alvará de levantamento	68	1º Juizado Especial - ES
0004744-37.2014.4.02.5050	ALV.0501.000115-8/2019	Alvará de levantamento	55	1º Juizado Especial - ES
0000329-74.2015.4.02.5050	ALV.0501.000001-7/2020	Alvará de levantamento	12	1º Juizado Especial - ES



0009658-91.2007.4.02.5050	2020.3000.000731-4	Requerimento de juntada de documentos	6	1º Juizado Especial - ES
---------------------------	--------------------	---------------------------------------	---	--------------------------

Não foram encontradas petições físicas pendentes de juntada.

### 12.5 Processamento entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

O JEF é dividido em Secretaria e gabinete, sendo aberta a conclusão para a sentença na Secretaria. Quando o processo está maduro para sentença é enviado para o localizador “mesa do Dr. Paulo 2”, sendo feita a redistribuição, pelo magistrado, aos servidores responsáveis.

*Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.*

### 12.6 Fluxo dos processos após a sentença

Com a prolação da sentença já ocorre a intimação das partes. No e-Proc, a intimação é direta no sistema. O trânsito em julgado é feito em um localizador específico. A execução é iniciada por um despacho minutado pelos estagiários. O processo, ao chegar no localizador “decurso de prazo”, tem a baixa realizada imediatamente.

*Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.*

### 12.7 Remessa externa

O mapa extraído do sistema Apolo indica a existência de 05 processos remetidos com prazo vencido na unidade, sendo os 03 mais antigos.

Processo	Destino	Motivo	Data da remessa	Expiração	Dias vencidos
0009559-24.2007.4.02.5050	Procuradoria da Fazenda Nacional	Vista	28/11/2019	08/01/2020	27
0008272-89.2008.4.02.5050	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Vista	15/01/2020	03/02/2020	1
0006722-46.2007.4.02.5001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Vista	15/01/2020	03/02/2020	1

*Fonte: Relatório de processos remetidos do Apolo, em 04/02/2020.*

### 12.8 Informações complementares

Foram encontrados os seguintes autos físicos:

- 0013491-88.2005.4.02.5050: Pedido de desarquivamento (fls. 111/113) em 11/11/2019. Ato ordinatório (Portaria nº 25/2006) intimando a parte do desarquivamento, e decorrido o prazo retorno ao arquivo (fl. 114). Processo já se encontra pronto para remessa ao arquivo.

- 0006084-942006.4.02.5050: Pedido de desarquivamento (fls. 241/242) em 08/10/2019. Ato ordinatório (Portaria nº 25/2006) intimando a parte do desarquivamento, e decorrido o prazo retorno ao arquivo (fl. 243) em 11/10/2019. Processo já se encontra pronto para remessa ao arquivo.

- 0002606-10.2008.4.02.5050: Pedido de desarquivamento (fl. 138) em 13/12/2019. Ato ordinatório (Portaria nº 25/2006) intimando a parte do desarquivamento, e decorrido o prazo retorno ao arquivo (fl. 142) em 05/12/2019. Processo já se encontra pronto para remessa ao arquivo.

- 0005067-23.2006.4.02.5050: Pedido de desarquivamento (fl. 108) em 07/06/2018. Ato ordinatório (Portaria nº 25/2006) intimando a parte do desarquivamento, e decorrido o prazo retorno ao arquivo (fl. 109) em 05/09/2019. Processo já se encontra pronto para remessa ao arquivo.

- 0005426-36.2007.4.02.5050: Pedido de desarquivamento (fl. 98) em 18/11/2019. Certidão (fl. 99) informando que foi enviado o documento de fl. 95 por e-mail e solicitado a devolução dos autos ao arquivo.

---

*Sugestões: - Regularizar a pendência de juntada de documentos nos respectivos processos (item 12.4);*

*- Regularizar os processos com prazo de remessa vencido. (item 12.7);*

---

### **13. MATERIAIS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

No tocante ao regramento do registro, guarda e destinação de materiais apreendidos e/ou acautelados, destacam-se as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010, o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011, a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 180 e 181 da CNCR.

Mediante informação constante do questionário pré-correição, confirmada com o Diretor de Secretaria, não há cofre na unidade, sendo o material acautelado em armário no Juizado Especial Federal, cuja verificação é obrigatória por força do art. 46 da CNCR.

Dito isso, tem-se que o juízo mantém, aproximadamente, 16 itens acautelados em armário localizado na Secretaria, cujas imagens seguem abaixo:



Por amostragem, foram analisados os seguintes itens, na presença dos servidores da Corregedoria Guilherme Vieira Rego Costa e Patrícia Lerner Basso e dos servidores do Juízo André Monteiro Cecco Campos e Gustavo Maranhão:

Processo	Data do acautelamento	Item Acautelado	Anotação no sistema eletrônico e aviso nos autos	Observação
5006002-71.2019.4.02.5001	10/04/2019	CD	Há registro no e-Proc. (evento 9)	Não havia a indicação do local específico de custódia no termo de acautelamento.
5029813-60.2019.4.02.5001	11/12/2019	Procuração original e a folha com três assinaturas da parte autora.	Há registro no e-Proc. (evento 6)	Não havia a indicação do local específico de custódia no termo de acautelamento.
5023206-31.2019.4.02.5001	11/12/2019	Termo de renúncia	Há registro no e-Proc. (evento 16)	Não havia a indicação do local específico de custódia no termo de acautelamento.
5009745-26.2018.4.02.5001	08/08/2019	Cópia do prontuário médico do Sr. Fábio Antônio de Magalhães	Há registro no e-Proc. (evento 60)	Não havia a indicação do local específico de custódia no termo de acautelamento.
5000511-83.2019.4.02.5001	05/04/2019	5 imagens de radiografia; e 3 laudos de radiografia.	Há registro no e-Proc. (evento 21)	Não havia a indicação do local específico de custódia no termo de acautelamento.

**13.1** Há no **sistema Apolo** o total de 12 processos com bens acautelados registrados, sendo verificados por amostragem:

- 0000553-04.2011.4.02.5001

Data de acautelamento: 31/08/2012 (fl. 483).

Bens: 2 CTPS do senhor Pedro Quintino.

Localização: Secretaria - com o Diretor de Secretaria.

Andamento processual: Último movimento em 17/05/2019: Remessa automática interna.

- 0001308-12.2010.4.02.5050

Data de acautelamento: 28/09/2011 (fl. 30).

Bens: contém petição sob o nº 099833 com extratos bancários.

Localização: Secretaria - com o Diretor de Secretaria.

Andamento processual: Último movimento em 19/12/2019: Remessa automática interna.

- 0007396-56.2016.4.02.5050

Data de acautelamento: 18/04/2018 (fl. 352).

Bens: PPP, LTCAT, 03 laudos de avaliações ambientais.

Localização: Secretaria

Andamento processual: Últimos movimentos: “Autos com Juiz para Relatório/Voto” (26/11/2018 – evento 107) e “Registro - Retificada a Autuação de Assunto” (23/07/2019 – evento 108).

**13.2** Há no **sistema e-Proc** 10 processos com bens acautelados registrados, como se vê:

- 0015073-90.2016.4.02.5001

Data de acautelamento: 10/08/2018 (evento 139).

Bens: ressonância magnética de crânio e respectivo laudo.

Localização: Secretaria.

Andamento processual: Baixa definitiva em 15/08/2019 (evento 210). Ato ordinatório (evento 212) em 30/01/2020 intimando a parte autora a comparecer à Secretaria do Juizado Especial e proceder à retirada do material acautelado.

- 5029091-26.2019.4.02.5001

Data de acautelamento: 04/02/2020 (evento 17).

Bens: Procuração.

Localização: Secretaria.

Andamento processual: Autos com juiz para despacho/decisão (evento 16) em 04/02/2020.

- 0007538-26.2017.4.02.5050

Data de acautelamento: 16/02/2018 (evento 51).

Bens: CD contendo gravação de áudio.

Localização: Secretaria.

Andamento processual: Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial em 04/11/2019 (evento 119).

---

*Sugestão: - Regularizar o acautelamento de materiais, conforme o disposto no art. 181 da CNCR c/c o art. 1º da Resolução CJF nº 428/05, bem como no Ofício Circular nº TRF2-OCI-2019/00079. (item 13);*

---

#### 14. LIVROS E PASTAS (ART. 47, III, CNCR)

A unidade correccionada dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

- (S) livro de ponto dos servidores;
- (S) livro de reclamações, sugestões e elogios;
- (S) pasta de controle de frequência dos estagiários;
- (S) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;
- (S) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- (S) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;
- (S) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);
- (S) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

- (NA) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;
- (NA) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

- (S) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- (S) livro de carga ao Ministério Público;
- (N) livro de entrega de autos às partes sem traslado

**Observação: foi utilizado S para sim, N para não e NA para não se aplica.**

Não há livro de entrega de autos às partes sem traslado, embora a unidade ainda tenha acervo físico.

A pasta de controle de frequência de estagiário e a pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual não possuem ata de abertura, indicação resumida de sua finalidade e folhas numeradas e rubricadas conforme artigo 129 da CNCR. O livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo não possui folhas numeradas e rubricadas. Os demais livros atendem aos requisitos de regularidade formal da CNCR.

O livro de reclamações, sugestões e elogios se encontrava visível ao público externo, conforme determinado no artigo 128, §1º da CNCR. Não há registros de reclamações no livro de reclamações, sugestões e elogios.

Segundo o questionário pré-correição não houve nenhum livro ou pasta que tenha sido substituído por registro informatizado (art. 132 CNCR).

---

*Sugestão: - Regularizar a pasta de controle de frequência de estagiário, a pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual e livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo, de acordo com o disposto no art. 129, I e II, da CNCR, bem como proceder à abertura do livro de entrega de autos às partes sem traslado, nos termos do artigo 128 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – CNCR, uma vez que a unidade ainda possui acervo físico. (item 14);*

---

#### **15. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART. 48, VIII, CNCR)**

O 01º Juizado Especial Federal de Vitória/ES está localizado no 03º andar do edifício sede localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 – Monte Belo, Vitória/ES – CEP: 29053-245, com instalações físicas, conservadas e limpas.

As estações de trabalho estão distribuídas na Secretaria e na sala de apoio aos gabinetes, de modo a facilitar a circulação.

Os banheiros são limpos. Existe uma copa com pia, bebedouro e micro-ondas.

A sala de audiências, segundo o Diretor de Secretaria, em entrevista durante a correição, atende bem às necessidades.

Os Gabinetes dos Juizes Federais Titular e Substituto estão equipados com mesas, poltronas, estante, frigobar e banheiro privativo.

A refrigeração no prédio é feita através de sistema de ar condicionado central.

No tocante à informática, há um total de 20 computadores. Todas as máquinas estão equipadas com 2 monitores em LCD, exceto duas na sala de audiência e uma no balcão. Há 6 impressoras instaladas e 2 *scanners*.

#### **16. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO ÓRGÃO CORRECIONADO EM FACE DA INSPEÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (ART. 48, VI, CNCR)**

Relativamente ao relatório de **Inspeção Judicial do ano de 2019**, não houve comentário adicional ou esclarecimento solicitado por esta Corregedoria.

O processo nº 0100408-74.2018.4.02.0000, relativo à **Correição Ordinária realizada de 05 a 09/03/2018**, foi baixado em 27/09/2018, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, consideradas cumpridas.

As recomendações foram comunicadas à unidade jurisdicional por meio do ofício nº TRF2-OFI-2018/11098, de 06/06/2018, e respondidas pelo Juízo por meio do ofício nº JFES-OFI-2018/01759, de 26/09/2018, como se vê a seguir:

- Primeira recomendação: “Incluir a meta nº 1 CNJ/2017 (produtividade) entre os objetivos perseguidos mensalmente, usando as ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorar seu desempenho; (item 5.2.1)”.

Informações do Juízo: A meta nº 1 CNJ/2017 foi incluída entre os objetivos deste Juizado.

- Segunda recomendação: “Estabelecer estratégia de gestão para elevar a quantidade de processos baixados em relação aos casos novos em execução, e regularizar os processos com cadastro do movimento 18 sem terem iniciado a fase de execução; (item 5.2.4)”.

Informações do Juízo: “Quanto à recomendação 2 (item 5.2.1), foi determinada a regularização do "movimento 18" nos processos suspensos, aguardando julgamento na Turma Recursal. Foi determinado também ao Diretor de Secretaria, como estratégia de gestão, entrar em contato com a Equipe de Atendimento à Demandadas Judiciais do INSS a fim de acelerar o cumprimento da obrigação de fazer por parte daquele órgão, além de destacar um estagiário para minutar os despacho de iniciar execução e ajudar no lançamento das RPVs.”.

Terceira recomendação: “Priorizar o andamento dos processos sem movimentação, além dos prazos fixados no art. 228 da CNCR; (item 9.3)”.

Informações do Juízo: “Em relação a priorizar o andamento dos processos sem movimentação (item 9.3), este Juízo determinou ao Diretor de Secretaria que apresente mensalmente o relatório de processos parados e sem movimentação para análise e determinações”.

- Quarta recomendação: “Rever e uniformizar a anotação de suspensão em razão de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral no APOLO, corrigindo erros e evitando a indicação do motivo suspensão "aguardando decisão de instância superior", bem como vincular os feitos ao processo-paradigma correspondente na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas - opção Associar Processos). (item 11)”.

Informações do Juízo: “A Secretaria do Juízo, quanto a uniformizar a anotação de suspensão em razão de recursos repetitivos ou repercussão geral (item 11), foi orientada a vincular corretamente o processo-paradigma correspondente à suspensão na "aba" paradigma disponível no sistema Apolo, além de corrigir/incluir nos processos que se encontram irregulares.”

## **17. DEMANDAS E BOAS PRÁTICAS (ART. 48, IX, CNCR)**

Instada a relacionar as boas práticas, eventuais dificuldades vivenciadas, bem como demandas e soluções propostas, inclusive quanto aos setores administrativos, o Juízo assim se manifestou:

*“Considerando a implantação do novo sistema E-proc, a Unidade tem utilizado, durante as reuniões programadas, o equipamento de videoconferência disponível para esta Unidade para demonstração de rotinas, esclarecimento de dúvidas e sugestões de uso do sistema.”*



## 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Em face do presente relatório, a equipe de correição apresenta ao Exmo. Corregedor Regional as seguintes sugestões de aprimoramento da unidade correccionada, que deverá em 30 (trinta) dias encaminhar à Corregedoria relatório informando as providências implementadas para:

- 1) Dar andamento/julgar os processos 0031723-65.2016.4.02.5050, 0033963-27.2016.4.02.5050 e incrementar a estratégia de gestão e as rotinas de trabalho, tomando as cautelas necessárias ao cumprimento das Metas 2 e 3 do CNJ (item 4).
- 2) Associar nos sistemas Apolo e e-Proc os respectivos paradigmas pelos quais estão suspensos os processos nº 0015201-26.2017.4.02.5050 e nº 5017488-87.2018.4.02.5001 (item 7);
- 3) Dar andamento aos processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 60 dias. (item 9.3);
- 4) Verificar se existe motivo para o segredo de justiça nos processos analisados no item 10, uma vez que, s.m.j., não foram encontradas decisões mantendo ou decretando o sigilo nível 1 nos processos. (item 10);
- 5) Atentar para intimações das partes sobre o inteiro teor das requisições, uma vez que nos processos nº 5009160-37.2019.4.02.5001, 5008026-72.2019.4.02.5001 e 5007734-87.2019.4.02.5001, s.m.j, não foram intimadas as partes rés. (item 11);
- 6) Regularizar a pendência de juntada de documentos nos respectivos processos (item 12.4);
- 7) Regularizar os processos com prazo de remessa vencido. (item 12.7);
- 8) Regularizar o acautelamento de materiais, conforme o disposto no art. 181 da CNCR c/c o art. 1º da Resolução CJF nº 428/05, bem como cadastrar no sistema e-Proc os materiais acautelados, como anexos físicos, conforme Ofício Circular nº TRF2-OCI-2019/00079 (item 13);
- 9) Regularizar a pasta de controle de frequência de estagiário, a pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual e livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo, de acordo com o disposto no art. 129, I e II, da CNCR, bem como proceder à abertura do livro de entrega de autos às partes sem traslado, nos termos do artigo 128 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – CNCR, uma vez que a unidade ainda possui acervo físico. (item 14);

## 20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional GUILHERME VIEIRA REGO COSTA (matrícula 12.309) e JÂNIO BARBOZA PEREIRA (matrícula 16.034), que revisou sob a supervisão de PATRÍCIA LERNER BASSO (matrícula 16.025), que ora subscreve.



Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

**PATRÍCIA LERNER BASSO**  
Assessor Judiciário

TRF2  
Fls 130